

**AUTÓGRAFO DA LEI Nº 1.799/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

***"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."***

**A Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo de Bom Conselho aprovou a presente Lei, nos termos abaixo, que segue para sanção, no prazo legal, sob pena de promulgação:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 1.773 de 16 novembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil reais).

**§ 1º.** As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei, serão para a criação do programa cozinha comunitária que estão discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Projeto de Lei.

**§ 2º.** Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo, serão provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações e estarão discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Projeto de Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Dantas Barreto, em 18 de Agosto de 2022.

**Eliane Ramos Dias de Melo**

*Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho*





## PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

### ANEXO I

<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>			
<b>I – Serviços de Nível Básico</b>			
<b>2</b>	<b>Auxiliar de serviços gerais</b>	<b>NB. 1</b>	<b>1.212,00</b>
<b>2</b>	<b>Vigilantes</b>	<b>NB. 2</b>	<b>1.766,73</b>
<b>1</b>	<b>Contínuo</b>	<b>NB. 2</b>	<b>1.848,89</b>
<b>2</b>	<b>Motorista</b>	<b>NB. 4</b>	<b>1.841,53</b>
<b>2 – Serviços de Nível Médio</b>			
<b>1</b>	<b>Escriturário legislativo</b>	<b>NM. 3</b>	<b>1.809,71</b>
<b>1</b>	<b>Digitador legislativo</b>	<b>NM. 5</b>	<b>4.061,40</b>
<b>1</b>	<b>Assistente administrativo</b>	<b>NM. 6</b>	<b>3.892,06</b>

<b>1</b>	<b>Técnico em contabilidade</b>	<b>NM. 7</b>	<b>4.216,26</b>
----------	---------------------------------	--------------	-----------------

Casa de Dantas Barreto, em 07 de Abril de 2022.

**Eliane Ramos Dias de Melo**  
 Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230117085316.pdf>  
 assinado por: idUser 83

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

### ANEXO II

<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>Quant.</b>	<b>Grupo Ocupacional/Denominação</b>	<b>Símbolos</b>	<b>Vencimentos</b>
<b>1</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CC. 1</b>	<b>1.212,00</b>
<b>1</b>	<b>Chefe de Expediente</b>	<b>CC. 1</b>	<b>1.212,00</b>
<b>1</b>	<b>Diretor de Tesouraria</b>	<b>CC. 2</b>	<b>1.804,88</b>
<b>1</b>	<b>Diretor de Recursos Humanos</b>	<b>CC. 2</b>	<b>1.804,88</b>
<b>11</b>	<b>Assessor Legislativo</b>	<b>CC. 3</b>	<b>1.680,00</b>
<b>9</b>	<b>Assessor de Gabinete</b>	<b>CC. 3</b>	<b>1.680,00</b>
<b>1</b>	<b>Secretário de Controle Interno</b>	<b>CC. 5</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1</b>	<b>Secretário da Câmara</b>	<b>CC. 5</b>	<b>6.000,00</b>

Casa de Dantas Barreto, em 07 de Abril de 2022.

**Eliane Ramos Dias de Melo**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230117085316.pdf>  
assinado por: idUser 83